



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para **preenchimento de vagas para contratação imediata** por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e **formação de cadastro de reserva**, com amparo no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba e na Lei Complementar Municipal nº 73/2017, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito, através de Portaria específica.

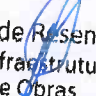
1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular, prova prática, documental e experiência na área pretendida (para todos os cargos), e contagem de tempo de serviço na Administração Municipal, conforme especificação de cada cargo.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observando-se estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo-se na comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

EDITAL PUBLICADO EM 15/06/26


PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração


Robson Castro de Resende
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Obras


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

II – DAS VAGAS e ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1 Cargo: **SERVENTE DE OBRAS**

Remuneração: Valor R\$ 2.028,54

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Qualificação: Alfabetizado

Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com as necessidades da administração.

Especificações do cargo: Executar atividades manuais semiqualficadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; Executar trabalhos de desentupimento de rondas de esgoto sanitário; Executar serviços de obras de arte e drenagens em vias urbanas e rodovias, bem como a limpeza da faixa de domínio das estradas municipais; Auxiliar na operação de máquinas e equipamentos; Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

2.2 Cargo: **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

Remuneração: Valor R\$ 2.468,61

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais


Qualificação: Alfabetizado

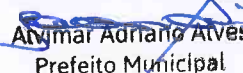
Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com as necessidades da administração.

Especificações do cargo: Operar máquinas pesadas como: retroescavadeira, tratores de esteiras, carregadeiras de pneus, rolos compactadores e motoniveladoras; Fazer abastecimento das máquinas. Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos nas máquinas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

EDITAL PUBLICADO EM 15/06/26


PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração


Robson Castro de Resende
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Obras


Anímar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

2.3 Cargo: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL

Remuneração: Valor R\$ 2.028,54

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Qualificação: Alfabetizado

Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com as necessidades da administração.

Especificações do cargo: Relacionar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos; Realizar trabalhos de regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de todo o sistema elétrico de automóveis; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

3.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital deverá ser feita na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras, situada à Rua Capitão Franklin de Castro, 1065, Bairro: Centro, Rio Paranaíba-MG, por meio da Comissão Especial, **no período de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026, das 12h às 18h.**

3.3 A inscrição será feita em envelope, contendo a documentação exigida no item 3.13 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

3.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como em

EDITAL PUBLICADO EM 15/06/26

PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração

ANÍMAR ADRIANO ALVES
Prefeito Municipal

Robson Castro de Resende
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

3.6 A Ficha de Inscrição – **Anexo II** deste Edital –, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

3.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

3.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

3.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

3.11 O candidato poderá realizar inscrição somente para uma vaga constante no título II deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para o exercício das atividades, na forma da lei.

3.12 São requisitos mínimos para a inscrição de que trata este Edital:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;

III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal);

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

EDITAL PUBLICADO EM 15/06/20

PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração

Robson Castro de Resende
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Obras

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3.13 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- I. Currículo atualizado (ANEXO VI);
- II. Cópia de Documento de Identidade e CPF;
- III. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;
- IV. Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados;

3.14 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:


- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b) Não fazer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;
- d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.


IV- DA SELEÇÃO

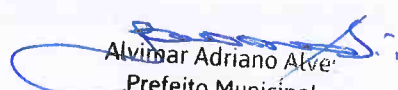
4.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município.

4.2 O processo seletivo simplificado será composto de 02 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos ao cargo de operador de máquinas pesadas; e, 01 (uma) etapa de caráter classificatório e eliminatório para os demais cargos, especificadas a seguir:

EDITAL PUBLICADO EM 15/06/26


PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração


Robson Castro de Resende
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Obras


Alvimar Adriano Alve
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

a) Análise Curricular e documental (para todos os cargos): conforme tabela de pontos com critérios predefinidos constantes neste edital de seleção, constantes no Anexo I, em caráter classificatório.

b) Prova prática (para o cargo de operador de maquinas pesadas): A Prova Prática consistirá na execução de manobra com equipamentos, de acordo com as categorias do cargo, a serem definidos no ato da prova, disponibilizados em possível canteiro de obras ou em outro local a ser indicado pela Comissão do Processo Seletivo, com duração máxima de até 30 minutos, sendo a pontuação de 0 a 10 pontos, no qual serão avaliados os seguintes requisitos: CHECAGEM DA MÁQUINA ANTES DO INÍCIO DA PROVA - 2 PONTOS, CHECAGEM DE NÍVEIS DA MÁQUINA - 1,5 PONTO, CHECAGEM DO PAINEL DA MÁQUINA - 1,5 PONTO, CHECAGEM DE COMANDOS - 1,5 PONTO, PROCEDIMENTOS DE PARTIDA - 1,5 PONTO, TESTE DE OPERAÇÃO - 1 PONTO e PROCEDIMENTO DE PARADA - 1 PONTO.

c) Cada critério não atendido na avaliação para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas acarretará ao candidato a perda da pontuação estabelecida acima.

4.3 A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no ANEXO I deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada, na área específica do cargo pretendido. Para o caso de contagem de tempo no Município, só será validado o tempo de trabalho no cargo pretendido, sendo que tempo inferior à 15 dias não será computado.

4.4 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada item no Anexo I deste Edital.

4.5 Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

4.6 Não serão devolvidos, em hipótese alguma, cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

V- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

EDITAL PUBLICADO EM 15/06/20

PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração

Robson Castro de Resende
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Obras

Aluamar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

5.1 A comissão organizadora do processo seletivo divulgará os nomes dos candidatos aptos a realização da prova prática no dia 06/07/2026 a partir das 14h.

5.2 A data prevista para a divulgação do resultado será no dia 07/07/2026, à partir das 14h, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba e na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras.

5.3 A listagem oficial dos candidatos aprovados, após julgamento de recursos, se houver, será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 09/07/2026, será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras.

VI- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

VII - DO RECURSO

7.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da classificação.

7.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3 Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista oficial de classificação dos candidatos.

EDITAL PUBLICADO EM 15/06/26

PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração

Robson Castro de Resende
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Obras

Almir Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

8.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades das Secretarias, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

8.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará a sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

8.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

8.5 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- I. Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- II. Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);
- III. CPF;
- IV. CPF e Carteira de Identidade do cônjuge;
- V. Carteira de Identidade;
- VI. Comprovante de Endereço;
- VII. Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia);
- VIII. Número da conta-salário (Caixa Econômica);
- IX. Número do PIS/PASEP;
- X. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- XI. E-mail;

EDITAL PUBLICADO EM 13/06/24

PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração

Robson Castro de Resende
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Obras

Alvamar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

- XII. Atestado médico de aptidão física e mental fornecido por médico do trabalho;
- XIII. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- XIV. Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente);
- XV. Telefone de Contato.

8.6 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pelos secretários.

8.7 Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, sem que lhes sejam garantidos os direitos inerentes aos servidores públicos efetivos, incluindo-se direitos a indenização, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, relação profissional com os demais servidores e responsáveis.


IX - DO REGIME JURÍDICO

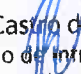
9.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária, conforme a Lei Complementar Municipal nº. 73/2017.

9.2 Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obra.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL PUBLICADO EM 15/06/20


PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração


Robson Castro de Resende
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Obras


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



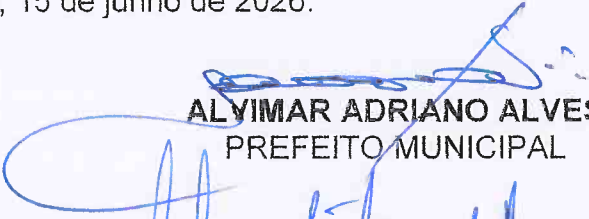
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Rio Paranaíba, 15 de junho de 2026.


ALYIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL


ROBSON CASTRO DE RESENDE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E OBRAS

EDITAL PUBLICADO EM 15/06/26


PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

CRONOGRAMA

Dia	Atividade
22/06/2026 às 12h	Início das Inscrições
26/06/2026 às 18h	Término das Inscrições
01/07/2026 a partir das 14h	Divulgação das inscrições deferidas e divulgação do horário e local da prova prática.
06/07/2026	Prova Prática
07/07/2026 a partir das 14h	Resultado parcial
09/07/2026 a partir das 14h	Resultado final



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Exercício de atividade profissional na administração pública municipal. A cada mês de experiência, 0,5 (meio) ponto, valor máximo de 45,0 (quarenta e cinco) pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 (meio) ponto, valor máximo 5,0 (cinco) pontos.	
Total máximo 50,0 (cinquenta) pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ VAGA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____ U.F. _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

**ANEXO III
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

EDITAL 003/2026	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
VAGA: _____	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	_____ Responsável pela inscrição
Rio Paranaíba, _____ de _____ de 2026.	

EDITAL 003/2026	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
VAGA: _____	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	_____ Responsável pela inscrição
Rio Paranaíba, _____ de _____ de 2026.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

**ANEXO IV
MODELO DO CURRÍCULO**

I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

II - ESCOLARIDADE:

ALFABETIZADO ()

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ()

ENSINO MÉDIO COMPLETO ()

CURSO SUPERIOR COMPLETO ()

PÓS-GRADUAÇÃO ()

III-CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:

OBS: Anexar todos os documentos comprobatórios dos elementos citados no currículo